



**PORTARIA Nº 151, DE 04 DE ABRIL DE 2022**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 511/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 04/04/2022 a 02/07/2022 ao servidor **VANDOIR ODY**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo conforme Portaria nº 181/2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE ABRIL DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**